



PORTARIA N.º 023/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 0000207-29.2019.9.21.0700,

CONCEDE o 7º avanço trienal de 3% à servidora **ADRIANA DEISE ANDRADE DE ARAÚJO**, Id. Func. 3365441, Escrivã Judicial da Auditoria de Santa Maria, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, a contar de 26/11/2018, de acordo com o artigo 99, §§ 2º e 3º da Lei Complementar nº. 10.098/94 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2019.

Juiz Militar PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
Presidente do TJM

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.445, de 19 de fevereiro de 2019, como se confere clicando [aqui](#).